



<b>Veículo:</b> Site Notícia Capital	<b>Data:</b> 29/08/2011	<b>Página:</b>
<b>Caderno:</b>	<b>Tamanho:</b>	

---

[Câmara aprova padronização para calçadas](#)

Seg, 29 de Agosto de 2011 06:36

As vereadoras Andrea Mendonça (DEM), Vânia Galvão (PT) e Aladilce de Souza (PCdoB) comemoraram a aprovação, na Câmara, do texto conjunto que fixa normas para a construção, a manutenção e a recuperação das calçadas, parte integrante do sistema de circulação e transportes.

O Projeto de Lei nº 166/11, que estabelece padronização das calçadas na capital baiana, tem como objetivo liberar as calçadas para pedestres, o que se torna ainda mais necessário diante da ausência de políticas públicas para atender às pessoas que têm dificuldade de locomoção, explicam as vereadoras.

As calçadas de Salvador são esburacadas ou cheias de obstáculos que dificultam a vida dos pedestres, justificou a vereadora Andrea Mendonça. "A melhoria das condições de uso das calçadas também é a primeira condição para garantir a locomoção dos portadores de deficiência no espaço urbano", reforçou.

O detalhamento técnico do projeto foi feito sob a orientação do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-BA).

O texto aprovado estabelece que as calçadas serão organizadas, incluindo guias e sarjetas; faixa de serviço e faixa livre.

A faixa de serviço das calçadas deve ter, no mínimo, 70 centímetros e ser destinada à instalação de equipamentos e mobiliário urbano, como lixeiras, postes de sinalização, iluminação pública e eletricidade.

A faixa livre é destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, livre de obstáculos e com largura mínima de 1,20m.

---